



EDITAL DE MATRÍCULAS - 2026

A Direção do Colégio Mãe da Divina Providência torna público o calendário de matrícula e rematrícula para o ano letivo de 2026.

1. Das vagas

- 1.1 O processo de matrícula e rematrícula destina-se ao preenchimento das vagas oferecidas, segundo tabela abaixo (data de corte para Educação Infantil 31/03):

TURMA	TOTAL DE VAGAS	TURNOS	EDUCAÇÃO FÍSICA	Inglês contra turno	Complementação de Carga Horária contra turno
Maternal I - 2 anos	16	Vespertino	Vespertino	-	-
Maternal II - 3 anos	20	Vespertino	Vespertino	-	-
Nível I - 4 anos	25	Vespertino	Vespertino	-	-
Nível II - 5 anos	25	Vespertino	Vespertino	-	-
1º Ano Ens. Fund. I	30	Vespertino	Matutino 1x por semana	Matutino 2 aulas por semana	-
2º Ano Ens. Fund. I	30	Vespertino	Matutino 1x por semana	Matutino 2 aulas por semana	-
3º Ano Ens. Fund. I	30	Vespertino	Matutino * 2 x por semana	Matutino 2 aulas por semana	-
4º Ano Ens. Fund. I	30	Vespertino	Matutino * 2 x por semana	Matutino 2 aulas por semana	-
5º Ano Ens. Fund. I	30	Matutino	Vespertino* 2 x por semana	Vespertino 2 aulas por semana	-
6º Ano Ens. Fund. II	35	Matutino	Vespertino * 3 x por semana	Vespertino 2 aulas por semana	-
7º Ano Ens. Fund. II	35	Matutino	Vespertino * 3 x por semana	Vespertino 2 aulas por semana	-
8º Ano Ens. Fund. II	35	Matutino	Vespertino * 3 x por semana	Vespertino 2 aulas por semana	-
9º Ano Ens. Fund. II	35	Matutino	Vespertino * 3 x por semana	Vespertino 2 aulas por semana	-
1ª Série Ens. Médio	40	Matutino	Vespertino * 3 x por semana	-	Vespertino 8 aulas por semana
2ª Série Ens. Médio	40	Matutino	Vespertino ** 2 x por semana	-	Vespertino 9 aulas por semana
3ª Série Ens. Médio	40	Matutino	Vespertino *** 1 x por semana	-	Vespertino 9 aulas por semana

- * Educação Física 3 x por semana compreendendo 1 aula de Ed. Física e 2 aulas de treino a escolher entre vôlei, basquete, futsal ou handebol.
- ** Educação Física 2 x por semana compreendendo 1 aula de Ed. Física e 1 aula de treino a escolher entre vôlei, basquete, futsal ou handebol.
- *** Educação Física 1 x por semana com opção entre educação física ou treino.



1.2 O Colégio se reserva o direito de não abrir turmas com menos de 15 alunos, podendo remanejá-los ou cancelar a matrícula.

1.3 A quantidade de alunos por turma segue a orientação constante em resolução do Conselho Municipal de Educação e do Conselho Estadual de Educação.

2. Do procedimento de Rematrícula

2.2 Os alunos já matriculados no colégio têm prioridade à vaga; desde que realize a sua rematrícula até o dia 10/12/2025.

2.3 A partir do dia 11/12/2025, o colégio não mais garantirá a vaga para seus alunos.

2.4 O processo de rematrícula será integralmente online. O responsável financeiro deverá acessar o PORTAL DO ALUNO, preencher o REQUERIMENTO DE MATRÍCULA atualizando os dados como, endereço, telefones, entre outros.

2.5 O Contrato de Prestação de Serviços será encaminhado via e-mail para assinatura digital, após realizada a rematrícula online no Portal do Aluno.

2.6 De acordo com a Lei nº 10736 MT de 09/08/2018, é indispensável e obrigatório a apresentação da **carteira de vacinação** no ato da rematrícula, sendo solicitado as páginas que contém os dados pessoais do aluno e os registros das vacinações.

2.7 Para efetivação da rematrícula, é necessário estar em dia com a documentação e as mensalidades escolares. Pendências financeiras deverão ser tratadas junto a TESOURARIA do colégio.

3. Do procedimento de Matrícula para alunos novos:

3.1 A matrícula para alunos novos está condicionada à existência de vagas e deverá ser feita diretamente na secretaria do colégio.

3.2 Documentação necessária:

- a) Requerimento de Matrícula devidamente preenchido e assinado pelo responsável;
- b) Contrato de Prestação de Serviços devidamente assinado pelo responsável;
- c) Cópia da carteira de vacinação;



- d) RG, CPF e Certidão de nascimento do aluno;
- e) Exame onde consta o tipo sanguíneo e fator Rh do aluno;
- f) Atestado de escolaridade no ato da matrícula;
- g) Declaração de transferência após o término do ano letivo;
- h) Histórico escolar (Até 15 dias após o início das aulas);
- i) Comprovante de residência dos pais ou responsável;
- j) RG e CPF dos pais ou responsável.

3.3 De acordo com a legislação em vigor, a criança matriculada no 1º ano do Ensino Fundamental deverá completar 06 (seis) anos até o dia 31/03 do ano letivo a que se destina a matrícula.

4. Da Anuidade Escolar

4.1 Os valores líquidos serão praticados conforme tabela abaixo. O pagamento das parcelas terá seu vencimento no dia 10 de cada mês, somente através de boleto bancário emitido pela entidade.

NÍVEL DE ENSINO	ANUIDADE	12 PARCELAS MENSAS DE:
EDUCAÇÃO INFANTIL Maternal I	R\$17.208,00	R\$1.434,00
EDUCAÇÃO INFANTIL Maternal II, Nível I e II	R\$19.632,00	R\$1.434,00 + 202,00 = R\$1.636,00
ENSINO FUNDAMENTAL I 1º ao 5º Ano	R\$20.784,00	R\$1.441,00 + 291,00 = R\$1.732,00
ENSINO FUNDAMENTAL II (6º, 7º e 8º Ano)	R\$23.040,00	R\$1.629,00 + 291,00 = R\$1.920,00
ENSINO FUNDAMENTAL II 9º Ano	R\$21.972,00	R\$1.629,00 + 202,00 = R\$1.831,00
ENSINO MÉDIO 1ª SÉRIE e 2ª SÉRIE	R\$25.020,00	R\$2.085,00
ENSINO MÉDIO 3ª SÉRIE	R\$28.164,00	R\$2.347,00

4.2 As parcelas pagas após o vencimento implicarão o **acréscimo de multa de 2% (dois por cento) mais juros de 1% (um por cento) ao mês e atualização monetária do débito total calculada pela variação acumulada do INPC do IBGE até o dia do efetivo pagamento.**



5. Do uniforme

5.1 É obrigatório em todas as atividades escolares devendo o aluno apresentar-se com o mesmo de acordo com as especificações constante na lista de material.

Obs.: O uniforme OFICIAL do Colégio é produzido pela malharia Ousadia, nas cores bordô e branca, não sendo permitida outra cor.

Dos horários das aulas

5.2 O horário das aulas segue o seguinte cronograma:

Nível de ensino	Início	Término
Educação infantil	13h	17h
Ensino Fundamental I (1º ao 4º ano)	13h	17h20min
Ensino Fundamental I (5º ano)	7h	11h30min
Ensino Fundamental II (6º ao 9º)	7h	11h30min
Ensino Médio (1ª, 2ª e 3ª série)	7h	11h30min

6. Da lista do material individual do aluno

6.1 A lista do material individual do aluno estará disponível no site do colégio www.maedivina.com.br, na opção **COMUNICADOS** devendo o aluno portar seu material completo no 1º dia de aula.

6.2 Os materiais dos alunos da Educação Infantil deverão ser entregues no colégio no dia **03/02/2026** das 13h30min às 16 horas.

7. Das apostilas

7.1 As apostilas adotadas pelo colégio deverão ser adquiridas, pelos responsáveis, diretamente no site da Eskolare.

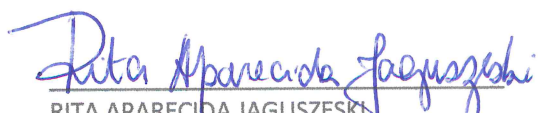
8. Disposições finais

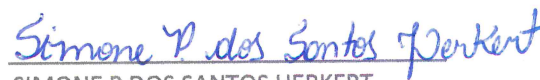
8.1 Os pais ou responsáveis deverão informar, no ato da matrícula e atualizar sempre que necessário, as informações essenciais do (a) aluno (a) como problemas de saúde, medicações, restrições e telefones de contato/ emergência.

8.2 Os casos omissos e situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Direção do colégio.

8.3 Este edital entra em vigor na data de sua assinatura.

Primavera do Leste - MT, 18 de setembro de 2025.


RITA APARECIDA JAGUSZESHI
Gestora Administrativa


SIMONE P DOS SANTOS HERKERT
Secretária Escolar